



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27/09/1979

L E I Nº 240 / 89

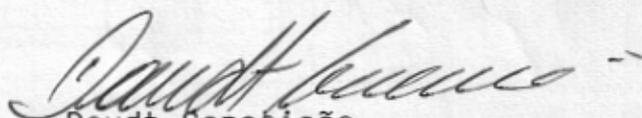
"Declara de utilidade pública o
Clube de Mães de Jacareí".

A CAMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de
Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal o Clube de Mães de Jacareí, com sede no Distrito de Jacareí, neste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.


Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL